



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
1 PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 033/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: **Igor Souza Pereira;**

II - Membros: **Naiane Ribeiro da Silva e João Vitor Pessim Neves.**

Art. 2º Poderá ser nomeado substituto para realização de procedimento específico em caso de ausência de qualquer dos integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança/ES, 06 de junho de 2022.

RENATO BARROS
Presidente